

ALVARÁ SANITÁRIO

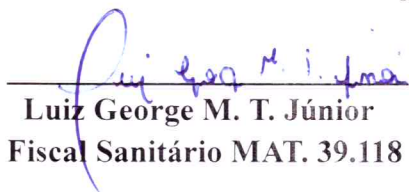
Número: 421/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano, através da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo nº 1358/2026, em que é interessada: **DOMINGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 64.926.815/0001-89**, situado na **Rua Doutor Cristiano Machado, nº 28 - sala 100 - Centro – Vespasiano/MG**. Resolve conceder lhe: **Alvará Sanitário**, pelo período de **um ano**, que o habilita a manter as atividades de: **Distribuidora (Dispositivos Médicos)**

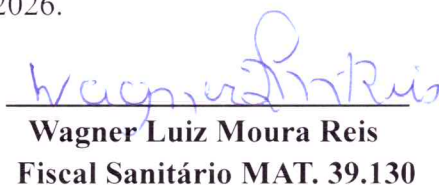
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
AFE: L0W3HW3MY769 (8.33822.7) - Armazenar/Distribuir/Expedir (Produtos pra Saúde).

Sob a responsabilidade técnica de: **Rafaella Almeida Costa - CRF/MG: 28.198**

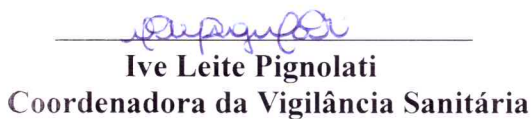
Vespasiano, 05 de Março de 2026.



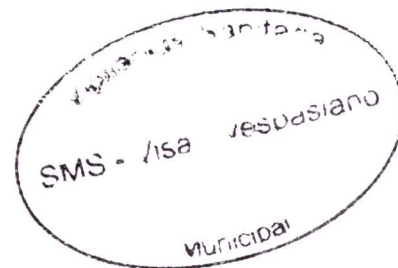
Luiz George M. T. Júnior
Fiscal Sanitário MAT. 39.118



Wagner Luiz Moura Reis
Fiscal Sanitário MAT. 39.130



Ive Leite Pignolati
Coordenadora da Vigilância Sanitária



Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais – Lei nº 13.317/99;
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322
31 3629-9800 | www.vespasiano.mg.gov.br